



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito



Publicado no Jornal *Aval*
cad. Esp. Edição n.º *201*
Fls. *06*
Assinado
FUNDACION LÉO

DECRETO N.º 970, DE 29 de ABRIL DE 2005.

**"DISPENSA DE LICITAÇÃO, A
CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DENOMINADA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE
INTERESSE PÚBLICO – OSCIPS, PARA A
CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS,
ATRAVÉS DO PROJETO ESTACIONAMENTO
VAGA LEGAL"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica dispensada de licitação, fundamentada com base no inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666/93, a contratação, através de contrato de concessão serviços públicos, de entidade denominada Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPS, para a capacitação e treinamento das pessoas da comunidade objetivando a reeducação do trânsito no Município de Mangaratiba, pelo prazo de 05 (cinco) anos, junto ao **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ZENIR GUINÂNCIO**, qualificado pela SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA como ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO, inscrita no CNPJ SOB O N 05.746.247/0001-75, com sede à Rua Viúva Dantas, 540 – Campo Grande-Rio de Janeiro-R.J.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 29 de Abril de 2005.

Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito